



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 90, de 2 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º O Núcleo Interno de Regulação - NIR terá a composição multiprofissional e multissetorial, contando com a seguinte equipe:

I – Médico Regulador: Mônica de Souza Melo Tovo;

II – Enfermeiros: Ana Paula Alves Araújo, Eliana Meire da Silva e Priscilla Leal da Silva;

III – Técnico em Enfermagem: Amanda Reis;

IV – Médicos Consultivos: Andreia Duarte de Resende, Ayres Alexandre Carlos de Menezes, Fernando De Martino, Geisa Perez Medina Gomide, Ivonete Helena da Rocha, João Paulo Vieira dos Santos, Júverson Alves Terra Júnior, Leonardo Rodrigues de Oliveira, Luciana Barbosa, Luciano Alves Matias da Silveira, Paulo Fernando de Oliveira, Paulo Ricardo Monti, Rolf de Carvalho Lara, Rosekeila Simões Nomelini, Taciana Fernandes Araújo Ferreira, Vitor Henrique Peghini;

V – Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: Edward Meirelles de Oliveira;

VI – Chefe da Unidade de Regulação Assistencial: Tiago da Costa Brito;

VII – Auxiliares Administrativos do Núcleo: Regina Célia de Castro Mendonça, Sophia Borges Suga, Washington Cleber da Silva Santos, Wilson Ramos Cordeiro.

Art. 2.º O NIR poderá contar com consultores “*ad hoc*”, pessoas pertencentes à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 29 de 12 de fevereiro de 2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende